PMCJP
Fls.: 116
Mat.: 131097-6

GUERRA

Zelensky é tão responsável quanto Putin, diz Lula, capa da 'Time'

>> **Petista disse achar** "esquisito" o comportamento do presidente ucraniano Volodymyr Zelensky

LÉO LOPES
CNN Brasil

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) afirmou que o presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky, "quis a guerra" com a Rússia e também criticou o líder russo, Vladimir Putin. As declarações foram dadas em entrevista concedida à revista norte-americana "Time" no final de março e divulgada nesta quarta-feira, 4.

O petista disse achar "esquisito" o comportamento do presidente ucraniano.

"Você fica estimulando o cara [Zelensky] e ele fica se achando o máximo. Ele fica se achando o rei da cocada, quando na verdade deveriam ter tido conversa mais séria com ele: 'Ô, cara, você é um bom artista, você é um bom comediante, mas não vamos fazer uma guerra para você aparecer'. E dizer para o Putin: 'Ô, Putin, você tem muita arma, mas não precisa utilizar arma contra a Ucrânia. Vamos conversar!'", afirmou Lula.

Reprodução

Lula na capa da revista norte-americana "Time" divulgada nesta quarta-feira, 4

Lula declarou ainda ao longo da entrevista à "Time" que Zelensky "quis a guerra", porque "se não quisesse a guerra, ele teria negociado um pouco mais".

"Ele [Zelensky] aparece na televisão de manhã, de tarde, de noite, aparece no parlamento inglês, no parlamento alemão, no parlamento francês como se estivesse fazendo uma campanha. Era preciso que ele estivesse mais preocupado com a mesa de negociação", completou o ex-presidente.

O ex-presidente criticou o presidente da Rússia, Vladimir Putin, por ter invadido a Ucrânia, porém, acredita que "ninguém está procurando contribuir para [illegible]".

Ainda na entrevista, Lula disse que a Organização das Nações Unidas (ONU) de hoje "não é levada a sério pelos governantes" e que "é preciso criar uma nova governança mundial".

"Não discutimos política econômica antes de vencer"

A revista aponta que a campanha de Lula "até agora foi baseada em nostalgia". O ex-presidente afirmou que ele é o "único candidato com o qual as pessoas não devem se preocupar sobre a política econômica", pelo fato de já ter comandado dois mandatos."Nós não discutimos política econômica antes de vencer as eleições", disse Lula. "Você precisa entender que ao invés de perguntar o que farei, apenas olhe o que eu já fiz", acrescentou.

A CNN procurou o Ministério das Relações Exteriores para um posicionamento sobre as declarações de Lula e aguarda retorno. A reportagem também procurou a Embaixada da Ucrânia e está no aguardo de uma resposta.

O ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), general Augusto Heleno, comentou a entrevista nas redes sociais. "Revista menospreza a memória e a inteligência dos brasileiros de bem. Lamento que enalteça e dê espaço a quem tanto mal fez ao Brasil", publicou.

Comissão Europeia anuncia boicote progressivo ao petróleo russo

A presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, apresentou hoje (4) ao Parlamento Europeu, em Estrasburgo, o sexto pacote de sanções contra a Rússia, que inclui corte progressivo das importações de petróleo - até o boicote completo.

O objetivo, afirmou Ursula von der Leyen, é "banir todo o petróleo russo até o fim do ano", de "forma ordeira e planejada". Isso para permitir "que os parceiros europeus consigam encontrar alternativas".

"Todo o petróleo, marítimo e por oleoduto, bruto e refinado", disse a presidente da comissão. A Rússia assegura 45% das importações europeias de gás. Fornece ainda 25% do petróleo e 45% do carvão.

"Iremos eliminar gradualmente o fornecimento russo de petróleo bruto no prazo de seis meses e de produtos refinados até o fim do ano. Assim, aumentamos a pressão sobre a Rússia, ao mesmo tempo em que reduzimos os danos colaterais para nós e nossos parceiros em todo o mundo", acrescentou.

Segundo Von der Leyen, não será fácil, alguns Estados-membros são fortemente dependentes do petróleo russo. "Mas nós simplesmente temos de trabalhar nisso", afirmou. Ela lembrou que no último pacote de sanções, o bloco começou com o carvão, agora aborda a dependência do petróleo russo.

Ainda segundo Von der Leyen, "para ajudar a Ucrânia" a economia comunitária "tem de permanecer forte".

Numa primeira reação à intervenção de Ursula von der Leyen, Vladimir Dzhabarov, primeiro vice-presidente da comissão de Assuntos Internacionais da câmara alta do Parlamento russo, sustentou, em declarações citadas pela agência RIA, que a Europa acabará por continuar a comprar petróleo da Rússia por meio de outros países, uma vez implementado o embargo.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA
Rua São José, 05 - Centro
CEP: 59.950-000
Tel.: (84) 3357-0027

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040-013/2022

O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com o modo de disputa ABERTO E FECHADO, que tem por objeto a aquisição de MEDICAMENTO, INSUMOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, conforme termo de referência e CONVÊNIO Nº 014/2020 - SESAP/RN, conforme as especificações técnicas definidas no Anexo I deste Edital, Termo de Referência.

A sessão pública se dará a partir das 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 18 de maio de 2022, através do site https://www.portaldecompraspúblicas.com.br, conforme Processo Administrativo nº 00256/2022.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua São José, nº 05, Centro – Coronel João Pessoa/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h00mim às 13h00mim, como também no site www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br e no https://www.portaldecompraspúblicas.com.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@coroneljoapessoa.rn.gov.br e telefone: (84) 3357-0027.

Coronel João Pessoa/RN, 04 de maio de 2022.

Miguel Ferreira de Aquino
Pregoeiro

PREFEITURA DE TABOLEIRO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022-SRP

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min, do dia 17 de Maio de 2022, realizará licitação através do Pregão Presencial nº 007/2022-SRP, do tipo "menor preço por item", para a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de confecção de Camisetes e Uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração, Educação, Secretaria de Esporte e Lazer, Saúde e Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, a ser realizada na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, de 8:00 as 13:00 horas.

Taboleiro Grande/RN, 05 de maio de 2022

Suêldo Maia Pinheiro
PREGOEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MOSSORÓ
MOSSORÓ CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Maria das Dores Araújo Belmonte
Tabelia, Escrivã e Oficial de Registro de Imóveis da 2ª Zona
Argemiro Avelino Pereira Neto
Tabelião Substituto
Carlos Augusto F. de Carvalho Jr.
Tabelião Substituto

MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona do Município e Comarca de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Faz público para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi protocolado nesta Serventia em 19/10/2021, o requerimento pela(s) parte(s) **BANTIN VERÍSSIMO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 101.799.177-6/SSP/SA, inscrito no CPF/MF sob nº 802.986.174-20, residente e domiciliado à Rua das Acácias, nº 15-A, Pitangueiras, Lauro Freitas/BA, solicitando o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, em Requerimento de Usucapião Extrajudicial, sob o número abaixo qual há 17 anos, pacífica e ininterruptamente, como sendo: **UM TERRENO**, situado à Rua Jornalista Jorge Freire, nº 14, Bairro Nova Betânia, Mossoró/RS, CEP: 59.607-310, com área de 444,02m² e perímetro de 89,00m, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-001, de coordenadas N 9420826.588 m e E 681798.355 m, Datum SIRGAS 2000 e no Meridiano Central -39, localizado à RUA Jornalista Jorge Freire, 14, Nova Betânia, CEP: 59.607-310, MOSSORÓ/RN, deste, segue confrontando com FRANCISCO VALDENICIO DE MORAIS CRUZ, com os seguintes azimute plano e distância: 171°07'0.00" e 30.00 m; até o vértice V-002, de coordenadas N 9420821.078m e E 681829.697 m, deste, segue confrontando com a RUA JORNALISTA JORGE FREIRE, com os seguintes azimute plano e distância: 251°34'59.14" e 14.82 m; até o vértice V-003, de coordenadas N 9420808.466 m E 681816.796m deste, segue confrontando com MARIA DO SOCORRO ARAÚJO REBOUÇAS, com os seguintes azimute plano e distância: 161°09'15.54" e 30.00 m; até o vértice V-004, de coordenadas N 9420828.955 m e E 681790.607m, deste, segue confrontando com ANDREA DE ALBUQUERQUE MAIA, com os seguintes azimute plano e distância: 251°58.81" e 14.80 m; até o vértice V-001, de coordenadas N 9420826.588 m e E 681798.355 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Assim sendo, ficam intimados interessos eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao perfilhamento, apresentando impugnação escrita perante o Oficiais de Registro de Imóveis, com as cartas de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não contestado presumir-se-ão atitudes como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo encaminhada o seguimento extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Dada e passada nesta cidade de Mossoró/RN, aos (06) quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, (Carlos Augusto F. de Carvalho Jr.) Tabelião Substituto do Registro Imobiliário da 2ª Zona, a escrevi e subscreva.

Carlos Augusto F. de Carvalho Jr.
Tabelião Substituto

Mossoró, 06 de maio de 2022

Observa:

Art. 16 do Provimento 63 de 14/11/2017 CNJ. Art. 16. Após a notificação prevista no caput do art. 15 deste provimento, o oficial de registro de imóveis expedirá edital, que será publicado pelo transcurso e no expediente dele, na forma do art. 257, III, do CPC, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão manifestar-se em quatro dias subsequentes ao da publicação.

N 204.748885-49